



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 703/2010

de 29 de abril de 2010.

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município de Ipueiras - Ceará, o crédito adicional especial na quantia de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), destinados a atender despesas da Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente.

Parágrafo Único - O crédito aberto neste artigo será aditado ao orçamento em execução na seguinte rubrica:

09. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

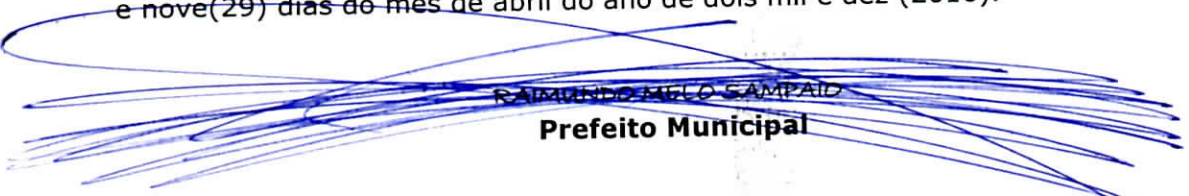
0412.20137.2.036 - Manutenção do Departamento Municipal de Transito	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.....	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente...	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 28.000,00

TOTAL GERALR\$ 28.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão obtidos através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e/ou pelo excesso de arrecadação em conformidade com que preceitua o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº. 4.320/64, que serão demonstrados no decreto de abertura.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 01 de março de 2010.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará, aos vinte e nove(29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010).


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal